



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

ATO Nº 349/2011

Restabelece o Ato nº 240/2011, que autoriza o pagamento de auxílio-alimentação aos magistrados de 1º e 2º graus do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Restabelecer o Ato nº 240/2011, que autoriza o pagamento de auxílio-alimentação aos magistrados de 1º e 2º graus do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

Art. 2º Revoga-se o Ato nº 296/2011.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 22 de setembro de 2011.

CLÁUDIO SOARES PIRES

Presidente

